



# GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE GOIÁS

## GABINETE DO GRÃO-MESTRE



### ATA DE FUNDAÇÃO DA A.: R.: L.: S.: ATHENAS DE GOIÁS

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (15/02/2024), no Gabinete do Sereníssimo Grão Mestre Mario Martins de Oliveira Neto na sede da Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, sito a Rua J-52, Nº 550, Qd. 142, Lote 21, CEP 74674-180 Setor Jaó, nesta capital, às 10:00 horas, reuniram-se maçons regulares que está assinam, em reunião administrativa presidida pelo Sereníssimo Grão Mestre **Mario Martins de Oliveira Neto**, Secretariado pelo Maçom **Hamilton Rios de Araujo**, Grande Secretário de Relações Interiores, para tratar da Fundação da **AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ATHENAS DE GOIÁS**, a qual receberá o Nº 173, jurisdicionada à Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, doravante denominada **Loja**, tendo sido discutidos e aprovados por todos, os seguintes assuntos: Fica aprovado o nome **Augusta e Respeitável Loja Simbólica Athenas de Goiás Nº 173**. Fica aprovado o dia de **Sexta Feira às 19h30, semanalmente**, previamente agendado, para a realização das reuniões ritualísticas da Loja, que ocorrerá em sede temporária no endereço Rua 513 nº 205- Setor Santa Cruz, CEP 75.706-700, Catalão – GO. Fica aprovado por aclamação o **Irmão Renato Ferreira Soares** portador do CI Nº 3293397 DGPC-GO, CPF 777.069.781-68, CIM 12714, como **Venerável Mestre (Presidente)** da Loja, e nomeado os seguintes Irmãos: **Silas José Machado** portador do CI Nº , CPF 427.220.711-34, CIM 12241, como **1º Vigilante**, **Robson Solane da Costa**, portador do CI Nº 1.969.788 SSP/GO, CPF 766.212.356-15, CIM 14037, como **2º Vigilante**; **Luciano Pereira Vitorino**; portador do CI Nº 1.605.505 SSP-DF, CPF 840.543.521-20, CIM 12822 , como **Orador**; **Wender do Nascimento Pereira**, portador do CI Nº 2.293.616 SSP/GO, CPF 607.267.921-87, CIM 13130, como **Secretário**; **Guilherme Abreu de Paula**, portador do CI Nº 13.613.726 - PC-MG, CPF 091.710.876-05, CIM 14227, como **Tesoureiro**; **Sebastião Antônio de Melo**, portador do CPF 269.204.761-34 Cadastro Individual Maçônico – CIM 10859, como **Mestre de Cerimônias**; **Wilton Ferreira da Silva**, portador do CPF 438.109.691-68, CIM 14226, como **Mestre de Harmonia**. Fica aprovado que a Loja funcionará seguindo o Ritual do **Rito Escocês Antigo e Aceito** e obedecendo aos **Landmarks** da Maçonaria Universal. Fica aprovado que a Loja terá em seu quadro de membros número ilimitado de maçons ativos. Fica aprovado que a Loja nesse primeiro momento, NÃO será filiada ao Pecúlio Maçônico do Estado de Goiás (PEMEG), com sede e foro em Goiânia, capital do Estado de Goiás, sito à Av. Goiás Nº 623, Sala 1601, Edifício Governador Magalhães Pinto, Bairro Central, CEP 74.005-010, fone: (62) 3223-0030 com todos seus membros. Fica aprovado que a partir de sua fundação, a Loja terá sempre seu Venerável Mestre (Presidente) eleito pelos membros ativos e regulares do quadro, conforme dispuser o Estatuto a ser aprovado. Fica aprovado que a Loja terá sua sede provisória no endereço Rua 513 nº 205- Setor Santa Cruz, CEP 75.706-700, Catalão – GO. Nada mais havendo a ser tratado, o Sereníssimo Grão Mestre Mario Martins de Oliveira Neto declara a

Dr. Luis F. ...  
OAB/GO Nº 58.574



# GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE GOIÁS

## GABINETE DO GRÃO-MESTRE



Augusta e Respeitável Loja Simbólica Athenas de Goiás nº 173, do oriente de Catalão - GO fundada e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Hamilton Rios de Araujo, Grande Secretário de Relações Interiores da Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Maçons presentes.

Mario Martins de Oliveira Neto  
Grão Mestre

Marco Antônio B. de Faria  
Grão Mestre Adjunto

Renato Ferreira Soares  
Venerável Mestre

Silas José Machado  
1º vigilante

Robson Solane da Costa  
2º vigilante

Wender do Nascimento Pereira  
Secretário Eleito

Hamilton Rios de Araujo  
Secretário

Luciano Pereira Vitorino  
Orador Eleito

Dra. Laila Almeida Santos  
OAB/GO: 59.574

Art. 120. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se o Estatuto anterior.

Carallio-GO, 15 de fevereiro de 2024.

  
Renato Ferreira Soares

Venerável Mestre

CIM: 12714

  
Silas José Machado

Primeiro Vigilante

CIM: 12241

  
Robson Solane da Costa

Segundo Vigilante

CIM: 14037

  
Dr. Lúcio F. de S. Soares  
OAB-GO 51531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
CARTÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS, PATENTES E MARCAS (R.D.P.M.) - INSTITUTO DE CARTEIRAS  
DE REGISTRO DE DOCUMENTOS, PATENTES E MARCAS (R.D.P.M.) - INSTITUTO DE CARTEIRAS

Atividade inscrita no R.D.P.M. REGISTRO no Livro B-4319  
CNPJ nº 07.000.000/0001-90 - Rua 15 de Novembro, s/nº - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74000-000  
130972024 - Cartão nº 543.3278 - Valor: R\$ 15,67 Total: R\$ 15,67

Sele: 013724031 (23037-039000)  
Consulte (atendimento telefônico) no 0800-010-0000

BEL SAMARA CRISTINA ESPERIDIO CAMPOS - Substituta

Reg. E.M.S. do C.R.P. Carallio  
Escritório